



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /1964

ISENTA DO PAGAMENTO DO IMPOSTO INTER-VIVUS E
DO LAUDÊMIO, A CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL,
NA TRANSFERÊNCIA DE UM TERRENO.

ISENTA DO PAGAMENTO DO IMPOSTO INTER-VIVUS E DO LAUDÊMIO, A CONGREGAÇÃO CRISTÃ
DO BRASIL, NA TRANSFERÊNCIA DE UM TERRENO.

LADÁRIO/MS, 13 de Outubro de 1964

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

